ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 627/17 em 31.05.2017.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº. 3795 de 04 de Abril de 2012, artigo 31, e Oficio nº 423/2017-SME em 25 de Maio de 2017;

Art. 1º - Alterar carga horária da professora pública municipal temporária **NILCE MARINHO KAPLUM,** portadora do CPF nº 428.651.239-87, alteração de carga horária temporária de 05(cinco) horas semanais, na disciplina de ciências, com as turmas do 6º ao 9º ano, período matutino/vespertino, na EMEB Mario de Oliveira Goeldner, em razão do desdobramento do 8º ano. Período de alteração de carga horária temporária 17.05.2017 a 15.12.2017.

Art.2º - Seus efeitos retroagem ao dia 17 de Maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 31 de Maio de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

PROTOCOLO EM EDITAL
31/05/17
DEPARTAMENTO DE EDITAL
31/05/17